



**ATA N.º 23/2024**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 28/10/2024.**

**Iniciada às 10,00 horas e encerrada às 11,30 horas.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. RATIFICAÇÃO

**2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO IMÓVEL "CENTRO COMUNITÁRIO DA GRANJA"
3. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR RELATIVO À EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (2024)
4. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

**II. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

1. FIXAÇÃO DA CAPACIDADE MÁXIMA DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DE HABITAÇÃO E EMISSÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO PARA FINS TURÍSTICOS - EDOC/2023/2922 - *Ratificação*

**III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** João Filipe Cardoso Fernandes Fortes



**Vice-Presidente** Maria Luisa Poupinha Ralo

**Vereadores:** Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Manuel Francisco Godinho Carrilho

Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias

A reunião foi presidida pelo Sr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativo-Financeira e de Desenvolvimento Económico.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

##### **1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 215, referente ao dia 25 de outubro de 2024, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 1.125.189,31 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e nove euros e trinta e um cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 1.104.535,72 (um milhão, cento e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco euros e setenta e dois cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 20.653,59 (vinte mil seiscientos e cinquenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos). **Tomado conhecimento.**

##### **1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS**

➤ Deu conhecimento dos seguintes Despachos:

- N.º INT\_MOURAO/2024/2042, de 11-10-2024, que aprova a 45.ª Modificação Orçamental para o ano de 2024, que compreende a 41.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa;

- N.º INT\_MOURAO/2024/2059, de 14-10-2024, que aprova a 46.ª Modificação Orçamental para o ano de 2024, que compreende a 42.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 30.ª Modificação Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos;

- N.º INT\_MOURAO/2024/2080, de 16-10-2024, que aprova a 47.ª Modificação Orçamental para o ano de 2024, que compreende a 43.ª Modificação Permutativa ao



Orçamento da Despesa e a 26.<sup>a</sup> Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;

- N.º INT\_MOURAO/2024/2109, de 21-10-2024, que aprova a 48.<sup>a</sup> Modificação Orçamental para o ano de 2024, que compreende a 44.<sup>a</sup> Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa, a 32.<sup>a</sup> Modificação Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e a 27.<sup>a</sup> Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;

- No dia da última reunião, à tarde, recebeu a nova direção do Grupo Desportivo 1º de março, que apresentou o seu ambicioso plano de atividades;
- Na terça-feira, dia 15 do corrente mês, esteve presente em mais uma reunião do Conselho Diretivo da ANMP, em Coimbra;
- Na quarta-feira estiveram de visita ao Castelo de Mourão representantes de uma associação que organiza festivais medievais;
- Na quinta-feira reuniu com o Presidente da ULS – Unidade Local de Saúde, Dr. Vítor Fialho, para tratar de entre outros assuntos a possibilidade de celebrar um protocolo que permita às psicóloga e nutricionista do Município o acesso à base de dados clínicos dos utentes do SNS;
- No dia 18 foi assinado o Protocolo de Apoio Financeiro com a Banda Municipal Mouranense;
- Na segunda-feira, dia 21, esteve reunido com o STAL para tratar de assuntos do foro laboral;
- Terça-feira esteve presente na Assembleia da República em representação da ANMP, onde reuniu com a Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais, e à tarde participou numa audição da Comissão do Poder Local e da Segurança Social, para discutir a descentralização de competências na área da saúde;
- Na tarde do mesmo dia decorreu o Conselho Intermunicipal da CIMAC;
- No dia 23 tiveram lugar as cerimónias de inauguração do Monumento ao Combatente que contou com a presença do Senhor Ministro da Defesa, Nuno Melo;
- Dia 24 esteve presente em Portalegre, como orador, convidado por Marco Nogueira, representante na União Europeia da Região Alentejo, numa conferência sobre o 5G em Zonas Rurais, no Museu do Tapete;
- No domingo teve lugar o tradicional passeio e almoço convívio para comemoração do dia do idoso;
- Está em fase de conclusão o processo de destaque do ringue da Casa do Povo para posterior celebração do protocolo de cedência do mesmo por parte do Instituto da Segurança Social para o Município.



### 1.3. RATIFICAÇÃO

#### 1.3.1. LUTO MUNICIPAL\

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do seu Despacho n.º SAI\_MOURAO/2024/1597, de 24.10.2024, que seguidamente se transcreve:

#### **"LUTO MUNICIPAL**

*O país tomou hoje conhecimento do falecimento do cantor Marco Paulo, nome artístico de João Simão da Silva, nascido a 21 de janeiro de 1945, em Mourão. Ao fim de muitas lutas contra o cancro, o artista acabou por partir aos 79 anos de idade.*

*Ao longo de várias décadas de carreira, o artista foi voz de vários temas de sucesso a nível nacional, reconhecidos por várias gerações, entre eles, "Nossa Senhora", "Maravilhoso Coração", "Sempre Que Brilha o Sol", "Eu Tenho Dois Amores", "Ninguém, Ninguém", "Na Hora do Adeus", "Mulher de 40", "Chiquitita", "Anita" ou, mais recente, "Casa Amarela", levando inevitavelmente, durante a longa carreira, à promoção e divulgação do concelho pelo país fora.*

*Recebeu vários prémios, destacando-se a distinção de Comendador de Ordem Infante D. Henrique - tendo sido condecorado pelas mãos do Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa. Recebeu igualmente um Disco de Diamante, por mais de 1,5 milhões de discos vendidos.*

*Perante este trágico momento, Determino:*

*Ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um dia de Luto Municipal, no dia 25 de outubro de 2024, como manifestação de pesar e solidariedade aos familiares e amigos do cantor.*

*A bandeira do Município será colocada a meia haste no edifício dos Paços do Concelho.*

*Em nome do Município, apresento as mais sinceras e sentidas condolências à família e amigos enlutados.*

*Determino, ainda, que o mesmo seja divulgado nos lugares públicos do costume e, publicado na página da internet do Município de Mourão*

*Mourão, 24 de outubro de 2024*

*O Presidente da Câmara Municipal de Mourão,  
João Fortes"*



Depois de apreciado o Despacho acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mesmo.

### 1.3.2. COORDENAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA CLDS 5G

Relativamente a este assunto e para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do seu Despacho de 17 de setembro de 2024, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número quarenta e nove**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Depois de apreciado o mencionado Despacho e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mesmo.

## 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Vereador Manuel Carrilho relativamente às cerimónias de inauguração do Monumento aos Combatentes perguntou se a organização foi da responsabilidade do Município, da Liga dos Combatentes ou se em simultâneo, e se houve convites aos ex-combatentes, pois tem informação de que houve alguns que não foram convidados, tendo o Sr. Presidente informado que a organização foi conjunta, ficando a cargo do Município o investimento do próprio monumento e do pagamento das refeições e a cargo da Liga a organização protocolar relativamente aos ex-combatentes, e que questionado o Sr. Presidente da Liga este informou que apenas foram convidados os ex-combatentes que são sócios do Núcleo da Ligados Combatentes de Mourão. Mais referiu que o convite do Município foi feito nas redes sociais e no plural aos ex-combatentes, amigos e familiares, e até à população sem qualquer discriminação, sendo que da parte do Núcleo parece ter havido individualização nos convites.

Finalmente o Sr. Vereador referiu que a sua opinião apenas a ele o vincula, pelo que julga que os ex-combatentes não deveriam estar obrigados a ser sócios da Liga para serem convidados para tão significativa cerimónia de homenagem aos ex-combatentes, e com a qual se congratula. Parece ter havido falta de realização do trabalho de casa, que poderá ter originado, aí sim, discriminação ao serem convidados uns e outros não.

## **ORDEM DO DIA**

### **I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **1. ATAS DAS REUNIÕES**



A ata da reunião de 14 de outubro de 2024 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

## 2. HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO IMÓVEL "CENTRO COMUNITÁRIO" DA GRANJA

Para se proceder à hasta pública, para arrematação da concessão do imóvel em epígrafe, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 14 de outubro de 2024, e em conformidade com o Edital de 15 de outubro de 2024, publicado e afixado nos lugares públicos do costume e publicado na página da Internet do Município, no dia 15 de outubro de 2024, foi pelo Sr. Presidente declarado estar aberta a praça.

O Executivo verificando que não houve arrematantes deliberou, **por unanimidade**, encerrar a hasta pública.

## 3. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR RELATIVO À EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO (2024)

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise do Relatório em epígrafe cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número cinquenta**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciado o mencionado documento e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo, por proposta do Sr. Presidente, deliberou aprovar o Relatório Anual de Avaliação Intercalar Relativo à Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Mourão (2024), e enviar o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

## 4. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

4.1. Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos seus Despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transporte do Mourão Futsal Clube, para deslocações a Portel e a Moura, nos dias 16 e 25 do corrente mês, para disputar jogos do Campeonato Distrital de Infantis de Futsal e do campeonato Interdistrital de Futsal – Seniores Masculinos 2024-2025, respetivamente.

Depois de apreciados os mencionados Despachos e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar os mesmos.

4.2. O Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos seguintes pedidos de cedência de transporte:

- Do Grupo Coral da Luz, para uma deslocação à Granja, no dia 3 do próximo mês de dezembro, para participar na Gegigranja;
- Do Município do Redondo, no âmbito do Almoço de Natal dos Reformados e Pensionistas do Concelho de Redondo, no dia 7 do próximo mês de dezembro;
- Do Grupo Desportivo 1.º de Março, para deslocação a Castro Verde, no dia 3 de novembro próximo, para disputar um jogo da 3.ª jornada do torneio de abertura de Escolares;
- Do Grupo Desportivo 1.º de Março, para deslocação a Boliqueime, no dia 23 de novembro próximo, para disputar um jogo da 10.ª jornada da série "B" da 1.ª fase do campeonato regional de Sub-17 e a 9.ª jornada do torneio de abertura de Escolares;
- Do Grupo Desportivo 1.º de Março, para deslocação a Sevilha, no dia 11 de janeiro de 2025, para disputar um jogo da 5.ª jornada do torneio de abertura de Escolares;
- Do Grupo Desportivo 1.º de Março, para deslocação a Beja, no dia 19 de janeiro de 2025, para disputar um jogo da 11.ª jornada do torneio de abertura de Escolares;
- Do Grupo Desportivo 1.º de Março, para deslocação a Lagos, no dia 8 de fevereiro de 2025, para disputar um jogo da 13.ª jornada do torneio de abertura de Escolares;
- Do Mourão Futsal Clube, para deslocação a Évora, no dia 2 de novembro próximo, para disputar um jogo do campeonato distrital de iniciados futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para deslocação a Aljustrel, no dia 9 de novembro próximo, para disputar um jogo do campeonato distrital de infantis futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para deslocação a Viana do Alentejo, no dia 9 de novembro próximo, para disputar um jogo do campeonato distrital de juniores futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para deslocação a Évora, no dia 10 de novembro próximo, para disputar um jogo do Joga à Bola Benjamins futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para deslocação a Estremoz, no dia 15 de novembro próximo, para disputar um jogo do Campeonato Interdistrital de futsal – Seniores Masculinos 2024-2025;
- Do Mourão Futsal Clube, para deslocação a Viana do Alentejo, no dia 16 de novembro próximo, para disputar um jogo do Campeonato distrital iniciados de futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para deslocação a Alvitto, no dia 17 de novembro próximo, para disputar um jogo do Joga à Bola Benjamins futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para deslocação a Évora, no dia 24 de novembro próximo, para disputar um jogo do campeonato distrital infantis futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para deslocação a Vendas Novas, no dia 30 de novembro próximo, para disputar um jogo do campeonato distrital iniciados futsal;

- Do Mourão Futsal Clube, para deslocação a Évora, no dia 30 de novembro próximo, para disputar um jogo do campeonato distrital juniores futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para deslocação a Évora, no dia 7 de dezembro próximo, para disputar um jogo do campeonato distrital infantis futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para deslocação a Évora, no dia 8 de dezembro próximo, para disputar um jogo do Joga à Bola Benjamins futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para deslocação a Vila Nova de S. Bento, no dia 13 de dezembro próximo, para disputar um jogo do Campeonato Interdistrital de Futsal – Seniores Masculinos 2024-2025;
- Do Mourão Futsal Clube, para deslocação a Alvito, no dia 14 de dezembro próximo, para disputar um jogo do Campeonato distrital iniciados futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para deslocação a Évora, no dia 15 de dezembro próximo, para disputar um jogo do Campeonato distrital juniores futsal;
- Do Mourão Futsal Clube, para deslocação a Cuba, no dia 24 de janeiro de 2025, para disputar um jogo do Campeonato Interdistrital de Futsal – Seniores Masculinos 2024-2025;
- Do Mourão Futsal Clube, para deslocação a Alvito, no dia 14 de fevereiro de 2025, para disputar um jogo do Campeonato Interdistrital de Futsal – Seniores Masculinos 2024-2025;
- Do Mourão Futsal Clube, para deslocação a Moura, no dia 28 de fevereiro de 2025, para disputar um jogo do Campeonato Interdistrital de Futsal – Seniores Masculinos 2024-2025;
- Do Mourão Futsal Clube, para deslocação a Évora, no dia 14 de março de 2025, para disputar um jogo do Campeonato Interdistrital de Futsal – Seniores Masculinos 2024-2025;

O Executivo, após troca de impressões, deliberou, **por unanimidade**, deferir as referidas pretensões.

## **II – AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

### **1. FIXAÇÃO DA CAPACIDADE MÁXIMA DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DE HABITAÇÃO E EMISSÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO PARA FINS TURÍSTICOS – EDOC/2023/2922 - *Ratificação***

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do seu despacho de 18.10.2024, exarado na Etapa 71 do Processo EDOC/2023/2922, em que fixa a capacidade máxima de 6 ocupantes (2 quartos duplos e 2 camas extra) do prédio destinado a Empreendimento de Turismo no Espaço Rural – Casa de Campo, sito no prédio misto denominado “*Serafinas*”, da freguesia de Mourão, e autoriza a emissão do respetivo Alvará de Utilização para Fins Turísticos, após operação urbanística sujeita a controlo prévio, em nome de Jacinta Capelas Gonçalves.





Apreciado o mencionado Despacho e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mesmo.

### **III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 11 de novembro de 2024, e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,